



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 695/2011**

Publicado no D.O.M. em  
06 JUL. 2011

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **José Antônio Pase**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA SEZEFREDO PIANARO**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód CM 130, a qual tem início na rua CM 127 e término na Rua Angelo Manfron, com extensão aproximadamente de 88,00 metros na localidade Campo de São Benedito.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 04 de Outubro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Antônio Pase".  
**José Antônio Pase**  
Prefeito Municipal